

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO – ATO Nº 02/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO, instaurado pela Portaria SRE nº 47/2020, publicado no “MG” em 28/10/2020, nos termos da Lei nº 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005 pub. “MG” em 01/04/2020, em face dos sucessores da servidora falecida em: 13/06/2020, RIO PARDO DE MINAS, MaSP.23113-5, D.D.S.S., Cargo PEB1C, adm.1, referente recebimento indevido de proventos correspondente a 61,20h/a do mês 06/2020,remuneração/proventos processados na folha 6/2020 (período em que abrangia o dia seguinte ao óbito da servidora até o último dia em que o pagamento foi indevidamente realizado). Quitação do débito através de depósito efetuado pelo cônjuge, o Sr. A.J.S., em 02/02/2021, identificado pelo CPF 368.028.676/72, no valor de R\$ RS325,78 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), na Agência 1615-2, conta 7.112-9 no Banco do Brasil, extinguindo assim o presente Processo Administrativo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO- ATO Nº 03/2021-CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 48/2020, pub. “MG” em 28/10/2020, ref. ao servidor: MATO VERDE, EEPFRO, JOSÉ AMÉRICO, MaSP.594062-2, I.M.M.C., adm. 01, pelo ressarcimento do débito gerado pelo pagamento indevido de subsídios nos períodos: 01/2011 a 07/2013, devido diferença na revisão do posicionamento de subsídio de PEB1D para PEB2TD com vigência a partir de 01/01/2011, publicado no “MG” em 05/12/2013, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005, com anuência do servidor.

09 1444787 - 1

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 001/2021 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E. Venêsslau Brás, Ato de retif. 2º quinq., pub. MG de 7/10/2020, de MaSP.939576-5, Aparecida Reis da Cruz, PEB3P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 5/7/2005, leia-se, a partir de 17/7/2005, motivo incorreção na data da vigência; Ato de retif. 3º quinq., pub. MG de 7/10/2020, de MaSP.939576-5, Aparecida Reis da Cruz, PEB3P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 22/7/2010, leia-se, a partir de 25/7/2010, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 005/2021 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E. Venêsslau Brás, Ato de retif. 03 meses de Férias Prêmio Optant. ref. 2º quinq., pub. MG de 7/10/2020, de MaSP.939576-5, Aparecida Reis da Cruz, PEB3P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 17/7/2005, motivo incorreção na data da vigência; Ato de retif. 03 meses de Férias Prêmio Optant. ref. 3º quinq., pub. MG de 7/10/2020, de MaSP.939576-5, Aparecida Reis da Cruz, PEB3P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 22/7/2010, leia-se, a partir de 25/7/2010, motivo incorreção na data da vigência; Ato de retif. 03 meses de Férias Prêmio Optant. ref. 4º quinq., pub. MG de 7/10/2020, de MaSP.939576-5, Aparecida Reis da Cruz, PEB3P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 21/7/2015, leia-se, a partir de 24/7/2015, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Optant. ref. 5º quinq., pub. MG de 7/10/2020, de MaSP.939576-5, Aparecida Reis da Cruz, PEB3P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 28/8/2020, leia-se, a partir de 31/8/2020, motivo incorreção na data da vigência; JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Optant. ref. 3º quinq., pub. MG de 24/11/2016, de MaSP.666145-8, Evânio Rezende de Souza, TDE3H, 1º cargo, onde se lê, a partir de 22/3/2016, leia-se, a partir de 12/5/2016, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 002/2021 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E. Venêsslau Brás, Ato de retif. 5º biênio, pub. MG de 7/10/2020, de MaSP.939576-5, Aparecida Reis da Cruz, PEB3P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 29/8/2005, leia-se, a partir de 31/8/2005, motivo incorreção na data da vigência; Ato de retif. 6º biênio, pub. MG de 7/10/2020, de MaSP.939576-5, Aparecida Reis da Cruz, PEB3P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 15/9/2007, leia-se, a partir de 18/9/2007, motivo incorreção na data da vigência; Ato de retif. 7º biênio, pub. MG de 7/10/2020, de MaSP.939576-5, Aparecida Reis da Cruz, PEB3P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 5/10/2009, leia-se, a partir de 8/10/2009, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 8º biênio, pub. MG de 7/10/2020, de MaSP.939576-5, Aparecida Reis da Cruz, PEB3P, 1º cargo, onde se lê, a partir de 4/11/2011, leia-se, a partir de 28/10/2011, motivo incorreção na data da vigência.

09 1444791 - 1

## SRE de Manhuaçu

Diretora: Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serrri

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/21  
RETIFICA, NO ATO(S) DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: ‘SRE MANHUAÇU/Servidor(a) em Afastamento Preliminar MaSP 338731-3, Gilmar Hubner França Janeiro, PEB 2 – Adm 02, Ato nº 03/21 publicado em 03/02/2021, por número de admissão incorreta, onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente a Admissão 01, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente a Adm 02;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/21  
RETIFICA, NO ATO(S) DE FÉRIAS-Premio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es): LAJINHA: ‘E.E. Dr. Adalmário José dos Santos’, MaSP 390293-9, Paulo Cesar de Oliveira, PEB 3P, Adm 01, Ato nº 42/09, publicado em 29/10/2009, por motivo de acerto na pasta funcional, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/06/2008, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/06/2009;

08 1444377 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 01/21

A Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu concede Abono de Permanência a (o) servidor(a): MANHUMIRIM: ‘E.E. Alfredo Lima’, MaSP 369030-2, Nivua Assumpção Zanette da Silva, ATB3 / III J – Adm 02, a partir de 08/02/2021(data de protocolo), nos termos do Art. 36, §2º da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição – combinado com o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 (Regra de Transição/Pedágio).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/21  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020,

do(s) servidor (es): MANHUAÇU: ‘E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho’, MaSP 885353-3, Eliza Amélia Mayrinnck, a partir de 08/02/2021, referente ao PEB 1/I P – Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.(\*) 147,§§ 1º e 2º,INCISO I.E §3º,INCISO I, ADCT E EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a; MaSP 366616-1, Paulo Bragança Dos Santos, a partir de 08/02/2021 PEB1/I P – Adm 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.(\*) 147, §§ 1º e 2º, INCISO I, e §3º, INCISO I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a; ‘E.E. Salme Nacif’, MaSP 376763-9, Alessandra Ferreira Emerick Pacheco, a partir de 10/02/2021, referente ao PEB 3/III P – Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.(\*) 147,§§ 1º e 2º,INCISO I.E §3º,INCISO I, ADCT E EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 124 h/a, assegurada a média de 14 h/a por “Extensão de Jornada” ou de 22 h/a por “Exigência Curricular”, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular - AEC ou adicional de extensão de jornada – AEJ; MUTUM: ‘E.E. Alvaro Scherre’, MaSP 845893-7 Elizete Cardoso Gouvêa Vieira, a partir da data de publicação, PEB1/I B – Adm 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.(\*) 147, §§ 1º e 2º, INCISO I, e §3º, INCISO II, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; SIMONÉSIA: ‘E.E. Padre Miguel’, MaSP 832108-5 Vânia Aparecida dos Santos Souza, a partir da data de publicação, PEB3/ III P – Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.(\*) 147, §§ 1º e 2º, INCISO I, e §3º, INCISO I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 02/21  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MATIPO: ‘E.E. Jose Mendes Magalhães’, MaSP 977001-7, Glauciene Maria de Sousa Miranda, PEB 1B, Adm 04, a partir de 30/10/2020;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 03/21  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MATIPO: ‘E.E. Jose Mendes Magalhães’, MaSP 957240-5, Ana Maria de Souza Barbosa, PEB DIA, Adm 02, a partir de 30/10/2020; MaSP 1098199-1, Elena Celia Alves de Moura, PEB DIA, Adm 02, a partir de 29/08/2020; MaSP 977001-7, Glauciene Maria de Sousa Miranda, PEB DIA, Adm 02, a partir de 30/10/2020; MaSP 1113584-5, Rita de Cassia Assis, PEB DIA, Adm 02, a partir de 17/02/2020;

ANULAÇÃO- ATO Nº 02/21

ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): LAJINHA: ‘E.E. Dr. Adalmário José dos Santos’, MaSP 390293-9, Paulo Cesar de Oliveira, PEB 3P, Adm 01, Férias-Premio Concessão referente ao 2º quinquênio, Ato nº 52/98, publicado em 23/07/1998, por motivo de correção na pasta funcional para aposentadoria; MaSP 390293-9, Paulo Cesar de Oliveira, PEB 3P, Adm 01, Férias-Premio Concessão referente ao 3º quinquênio, Ato nº 19/03, publicado em 12/09/2003, por motivo de correção na pasta funcional para aposentadoria;

ALTERAÇÃO DE NOME ATO Nº 02/21

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): MATIPO: ‘E.E. Jose Mendes Magalhães’, MaSP 812450-5 de Maria das Graças Rodrigues para Maria das Graças Rodrigues Costa;

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 02-21  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, “EM CARÁTER EXCEPCIONAL,” nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG /SEE no 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c o inciso II, art.5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 no 2 de 16 de março de 2020, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: ‘SRE/ MANHUAÇU’, MaSP 309989-2, Rosa Maria Dias Pereira, ASB IP/ Adm 01, 01 mês(es), referente ao(s) 8º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 01/21  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MANHUMIRIM: ‘E.E. Alfredo Lima’, MaSP 369030-2, Nivua Assumpção Zanette da Silva, ATB3/III J – Adm 02, por 01 mês(es), referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2021;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 03/21  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): LAJINHA: ‘E.E. Dr. Adalmário José dos Santos’, MaSP 390293-9, Paulo Cesar de Oliveira, PEB 3P, Adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03/05/1999; MaSP 390293-9, Paulo Cesar de Oliveira, PEB 3P, Adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2004; MUTUM: ‘E.E. Alvaro Scherre’, masp 845893-7, Elizete Cardoso Gouveia Vieira, PEB 1B, Adm 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/03/2020;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 03/21  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): ALTO JEQUITIBA: ‘E.E. Rev. Cicero Siqueira’, MaSP 895230-1, Claudiane Ramos Sobreira Sathler, PEB 1A, Adm 05, referente ao(s) 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 12/11/2020, data do requerimento, com aproveitamento de tempo da Adm 02, LC 100 do qual foi desligada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 895230-1, Claudiane Ramos Sobreira Sathler, PEB 1A, Adm 05, referente ao(s) 3º quinquênio (s) de exercício a partir de 12/11/2020, data do requerimento, com aproveitamento de tempo da Adm 02, LC 100 do qual foi desligada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 895230-1, Claudiane Ramos Sobreira Sathler, PEB 1A, Adm 05, referente ao(s) 4º quinquênio (s) de exercício a partir de 12/11/2020, data do requerimento, com aproveitamento de tempo da Adm 02, LC 100 do qual foi desligada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 01/2021  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(a): MARIANA – E. E. Dr. Gomes Freire – MaSP:378290-1, Luciana Pacheco da Silveira, ATBIB/ 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

895230-1, Claudiane Ramos Sobreira Sathler, PEB 1A, Adm 05, referente ao(s) 5º quinquênio (s) de exercício a partir de 12/11/2020, data do requerimento, com aproveitamento de tempo da Adm 02, LC 100 do qual foi desligada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Maria Isabel de Viveiros Pereira, PEB 1A, Adm 03, referente ao(s) 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 14/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 01/21

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do Art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor (es): SIMONÉSIA: ‘E.E. Pe. Miguel’, MaSP 1186256-5, Roseane Candido de Oliveira da Costa, PEB 2C, Adm 02, 04 meses e 07 dias, referente ao(s) 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 07/07/2018, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 378726-4, Liliâne Cicarine de Souza e Silva, PEB 1A, Adm 04, 05 meses e 15 dias, data do requerimento, referente ao(s) 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 19/01/2021, com aproveitamento de tempo da Adm 02, LC 100 do qual foi desligada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 378726-4, Liliâne Cicarine de Souza e Silva, PEB 1A, Adm 04, 03 meses e 17 dias, referente ao(s) 2º quinquênio (s) de exercício a partir de 19/01/2021, data do requerimento, com aproveitamento de tempo da Adm 02, LC 100 do qual foi desligada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 02/21

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MATIPO: ‘E.E. José Mendes Magalhães’, masp 1294505-1, Luana Cristina de Souza Stoupa, PEB 1B, Adm 02, a partir de 01/04/2020;

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 01/21  
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: MANHUAÇU: ‘E.E. Antônio Welerson’, MaSP 891.976-3, Ane Soares Rocha Pereira, PEB2M, Adm 01, a partir desta publicação.

08 1444380 - 1

## SRE de Monte Carmelo

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, da servidora: MONTE CARMELO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp 1.253.275-0/02, Juliana Fátima Pires de Oliveira, ANEI II C, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD 4, ED 1101036, a partir de 05/02/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2021

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias- Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: ABADIA DOS DOURADOS – E.E. “PEDRO ALVARES CABRAL”, Masp 356.650-2/01, Edmar Felipe de Miranda, EEB II I, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2021; COROMANDÉ – E.E. “OSÓRIO DE MORAIS”, Masp 334.042-9/02, Maria D’arc de Alcântara, EEB II I, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2021.

DINORÁ DE FÁTIMA GONÇALVES MORAES

DIRETORA EM EXERCÍCIO

09 1444948 - 1

## SRE de Ouro Preto

OPÇÃO REMUNERATÓRIA- ATO Nº 01/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA nos termos da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, ambas alteradas pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/12/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, do seguinte servidor: OURO PRETO – S.R.E. Ouro Preto - MaSP: 880.439-5. ADILSON DO NASCIMENTO FERREIRA, ANEIVJ, Admissão 1, pelo vencimento do cargo efetivo acrescido de 50% do vencimento do cargo em comissão de Símbolo DAD-4, ED1282, a partir de 26/01/2021, com vinculação do cargo em comissão na Admissão 1.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MARIANA -E.E. “Professor Soares Ferreira”, MaSP 942420-1, Soraia Aparecida Siqueira Gama, PEB3M, adm 01, por 02(dois) meses, ref. ao 2º e 3º quinq. de exercício, a partir de 01/03/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITABIRITO – E. E. “Henrique Michel”, MaSP 1.368.467-5, Alda Aparecida Braga, ASBDIA, Adm. 01, a partir de 27/01/2021.

FÉRIAS PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 01/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989 a servidora: MARIANA – E. E. Dr. Gomes Freire – MaSP:378290-1, Luciana Pacheco da Silveira, ATBIB/ 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS PRÊMIO / CONCESSÃO - ATO Nº 01/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: ITABIRITO – E. E. PROFESSOR TIBÚRCIO – MaSP 878.046-2, Natércia Medeiros Moraes de Araújo, PEB1B, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e de nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovado pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 03/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, “EM CARÁTER EXCEPCIONAL,” nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c o inciso II, art.5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2 de 16 de março de 2020, ao(s) servidor(es): OURO PRETO, SRE OURO PRETO, MaSP: 378.090-5, Leandro Antônio de Oliveira Rocha, ocupante de cargo efetivo de ASB31 / Admissão 01, por 01(um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2021 (para acerto de vida funcional).

FÉRIAS PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 04/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989 a servidora: ITABIRITO. E.E. ENGENHEIRO QUEIROZ JUNIOR, MaSP:663.735-9, Maria da Conceição Zacarias, PEB2H/ 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e de nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 05/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: MARIANA - E.E. Professor Soares Ferreira, MASP 805.063-5, TÂNIA DE FATIMA ARANTES, PEB1P, adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/01/2021 nos termos da lei complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo advogado-geral do Estado.

Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

“Superintendente Regional de Ensino”

09 1444702 - 1

## SRE de Patos de Minas

Diretor: Carlos José Coimbra

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 03/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, o(s) servidor(es): São Gotardo - E.E. “São Pio X”, MaSP 1278884-0, Maria Inaculada de Sousa, ASBDIA, adm. 1, a p/ de 17.01.21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 04/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Deiró Eunípio Borges”, MaSP 1325260-6, Helena Aparecida Alves, ATB1C, adm. 2, a p/ de 26.12.20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, de Carmo do Paranaíba - E.E. “Prof. José Hugo Guimarães”, MaSP 296283-5, Aparecida Mesquita da Silva, a p/ de 01.02.21, ref. ao cargo PEBIII – Matem., adm. 2, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECF nº 104, de 2020, c/ direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a.